



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Órgão de Assessoramento - Comitê de Governança Digital**

**PORTARIA 5/2019 - OA-CGD/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2019**

Ratificação da Portaria/CGD nº 02/2019.

**O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL** no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 6º, no Regimento Interno do Comitê de Governança Digital e, considerando:

- a deliberação dos membros do CGD, em sua 3ª Reunião Ordinária, em 04/11/2019.
- Processo nº 23327.001515/2019-68.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a Portaria/CGD nº 02/2019, que aprovou *ad referendum*, o Plano de Trabalho do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI - 2020-2024.

Art. 2º Alterar o cronograma de Atividades do PDTI.

Art. 3º Esta Política entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 18/12/2019 14:31:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 10801

**Código de Autenticação:** cd1f0ac90a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: None